

PORTARIA Nº 1054, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.035251/2010-24,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual ESDRAS GONÇALVES DE LIMA - ME, CNPJ – 11.442.478/0001-98, situada no Município de Uberaba – MG, na Rua Doutor Epaminondas Bandeira de Mello, 370 – Parque das Américas, CEP 38.045-270, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Uberaba e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Nova Ponte, Pirajuba, Sacramento e Santa Juliana no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA